



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

INDICAÇÃO Nº 37/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja determinada ao setor competente da Prefeitura a realização de reforma na sede do Conselho Tutelar do município, tendo em vista que o piso do imóvel apresenta afundamento em alguns pontos.

Sala das sessões, em 17 de março de 2026.


SANDRA DA SILVA

VEREADORA


JESSICA DA FARMACIA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa chamar a atenção do Poder Executivo para a situação estrutural do imóvel onde funciona o Conselho Tutelar. Conforme verificado, o piso do local encontra-se cedendo em determinadas áreas, o que pode ocasionar riscos tanto para os conselheiros que ali desempenham suas atividades quanto para os munícipes que procuram atendimento.

Considerando que o Conselho Tutelar exerce papel fundamental na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, é indispensável que o espaço destinado ao seu funcionamento ofereça condições adequadas de segurança e estrutura.

Dessa forma, a realização de reparos e melhorias no imóvel se mostra necessária, a fim de assegurar um ambiente seguro e apropriado para o atendimento da população e para o desempenho das atividades do órgão.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<u>063</u> <u>2026</u>
Data:	<u>16</u> <u>03</u> <u>2026</u>
Ass.:	<u>Bruna</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0378 | 2026

Data 18/03/26

Funcionário Orlete